
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 394/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2284/2025-IPAM.

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 373/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 13/08/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4045 em 15/08/2025.
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B547097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2025. Edição 4056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>